

ATA DA 2480ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia seis de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima octogésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000003992/2024, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Autoridade Portuária de Santos e a **AGEO TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A**, para o compartilhamento de imagens de Circuito Fechado de Televisão, das vias de acesso ao Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/70.2024, datado de 23/09/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 504.2024.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000284/24-75/2024, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto a **I4SEA e C3OT** visando o aprimoramento dos modelos preditivos de condições de mar e tempo nas operações do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 293.2024, datado de 15/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 505.2024.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000187/24-19/2024, **decidiu:** aprovar e formalizar o Acordo de Cooperação junto a **DELTA ENTECH** visando desenvolvimento de solução inovadora para remover contaminantes químicos das águas do Porto de Santos, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 292.2024, datado de 14/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 506.2024.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000012226/2024, **decidiu:** autorizar a celebração de Acordo Individual de Trabalho com os 11 guardas indicados pela Gerência de Operação, de forma a operacionalizar o atendimento, de forma compensatória, das demandas geradas pela Temporada de Cruzeiros 2024/2025, instituindo o banco de horas, que prevê, sem acréscimo remuneratório, a compensação do excesso de horas

Reunião 2480º de 06/11/2024

trabalhadas em um dia mediante o correspondente descanso em outro, de maneira que não exceda os limites legais estabelecidos na CLT, considerando o Parecer GETRA 023/2023, datado de 25/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 507.2024.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013621/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração (CONSAD) sobre o disposto no artigo 2º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, referente à realização de auditoria para o período correspondente ao ano calendário de 2024 nas atividades da entidade de previdência complementar PORTUS, conforme disposto no item 5.6 da Nota Técnica GECON nº 19.2024, datada de 31/10/2023, observando ainda o §2º do artigo 2º da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29/12/2022 que trata da avaliação pelo CONSAD pela necessidade da realização da auditoria. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 508.2024.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000337/24-30/2024, **decidiu:** retificar o item i da Decisão DIREXE nº 458.2024 que passará a ter a seguinte redação: “ i) Autorizar o afastamento do país dos Srs. MARCUS SERGIUS DA SILVA TEIXEIRA, Registro 36.938-1, Superintendente de Tecnologia da Informação; LUCAS PEDRO DA SILVA, Registro 36.940, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas e ROBERTO LIYUDI WATANABE, Registro 36.411-8, Supervisor de Projetos e Investimentos para participarem do evento “Port Technology Summit North America 2024 (Cúpula de Tecnologia Portuária América do Norte 2024)” a ser realizado em Virginia/USA, mediante afastamento do país com ônus para a APS no período de 01 a 08 de fevereiro de 2025”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 509.2024.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/24-05/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a anulação do processo licitatório na modalidade RLE nº 47/2024, que objetivou a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 510.2024.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000464/23-76/2023, **decidiu:** autorizar o Credenciamento da Universidade Metropolitana – Unimes para parcerias em pesquisas básica e aplicada nas linhas temáticas que sejam de interesse da Autoridade Portuária de Santos, de acordo com o SDD 3692/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 511.2024.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013575/2024, **decidiu:** aprovar a designação do Sr. CECILIO ARGUELO NETO – REGISTRO Nº 36.421-5 para ocupar a função de confiança de ASSISTENTE PLENO, na

Reunião 2480º de 06/11/2024

Gerência de Serviços Gerais - GESER. Apesar de não atender aos requisitos de experiência, o desempenho do empregado em suas atividades na GEASO tem sido notável, evidenciando sua competência, profissionalismo e habilidade em produzir resultados. Considerando que a atividade de fiscalização de contrato de serviços com dedicação de mão de obra exige acompanhamento das rotinas de pagamentos de salários, benefícios e encargos pelas empresas, buscou-se profissional dentro da APS que tivesse conhecimento sobre esse assunto, como folha de pagamento, registro de ponto, benefícios, férias entre outros e, tendo em conta que a GEASO possui essa rotina de trabalho, tal condição permitiu identificar o profissional para aproveitamento do seu conhecimento garantindo sua aplicação nas rotinas dos contratos da GESER e até para trazer boas práticas para o aprimoramento dos serviços de fiscalização. Por esse motivo, a SUAFI, em consonância com a GESER, identificou no funcionário Cecílio requisitos para a transferência e assunção do cargo de Assistente Pleno. Somado as qualidades mencionadas, é entendimento desta Diretoria, que, tendo em vista os mais de 12 anos de experiência no Porto de Santos, optamos pela sua nomeação à função de confiança. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 512.2024. I.10* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000312/24-17/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – RLE, com critério de análise menor preço global, objetivando a aquisição de cabos de aço de alumínio para substituição dos cabos de cobre existentes na linha de transmissão Itatinga-Santos, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no valor total de **R\$ 706.066,67** (setecentos e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 301.2024, datado de 22/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 513.2024. I.11* – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000045/24-24/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de PIDV-2025 (Plano de Incentivo ao Desligamento Voluntário), considerando o Parecer GETRA 022/2024, datado de 16/10/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 514.2024.* No item **II – MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000013725/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do registro contido na Ata da 699ª reunião, datada de 31.10.2024, sobre Zonas de Processamento de Exploração – ZPE, conforme segue: “O Conselheiro Fábio Lavor resgatou o tema da ZPE, como sendo uma questão que, há algum tempo, foram iniciadas tratativas para a elaboração de um estudo que pudesse avaliar a possibilidade da instalação de uma ZPE na região de Santos e ressaltou a importância e os impactos positivos que seriam gerados para o Porto. Dessa forma, sugeriu que a Diretoria da APS, e em especial a DINEG, avaliassem a conveniência e oportunidade

Reunião 2480° de 06/11/2024

de se desenvolver esse tipo de estudo. O Colegiado acolheu a sugestão do Conselheiro solicitando que o tema seja encaminhado a Diretoria Executiva, e posteriormente à DINEG”.

II.2 – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006944/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de avaliação das metas de gestão do 3º trimestre de 2024, encaminhado pela SNPTA, e posterior encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação do pagamento do Honorário Variável Mensal (HVM) de 100% aos dirigentes da APS como consequência do atingimento das metas de gestão do 3º trimestre de 2024. **II.3** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000017136/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Manual de condutas para atendimento ao usuário dos serviços da Gerência de Ouvidoria (GEOUV). **II.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000009/24-61/2024, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório do Programa PLR-2024 – 3º Trimestre, e enviar para conhecimento do Conselho de Administração. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI:19
 390612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888
 Dados: 2024.11.14 12:22:25 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

JORGE LEITE DOS
 SANTOS:049150
 22811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811
 Dados: 2024.11.11 16:10:53 -03'00'

Jorge Leite dos Santos
Secretário

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA:040
 37968908

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908
 Dados: 2024.11.13 10:40:36 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809
 Dados: 2024.11.12 14:26:43 -03'00'

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

JULIO CEZAR
 ALVES DE
 OLIVEIRA:4503068
 5715

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715
 Dados: 2024.11.13 16:10:20 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES:07211752874

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES:07211752874
 Dados: 2024.11.12 11:38:11 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações

Reunião 2480° de 06/11/2024